

Edital 232/08

Ana Clara Justino, Vereadora da Cultura e Educação da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho nº 92/2005, de 19 de Dezembro.

Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, determinou a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação, como imóvel de interesse municipal, do seguinte imóvel:

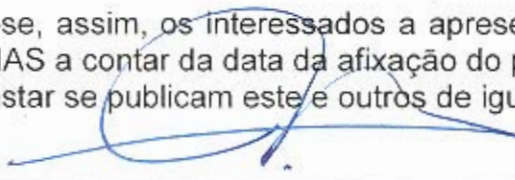
Escola-Monumento D. Luís I, sita na Avenida Vasco da Gama nº 11, freguesia e concelho de Cascais, conforme a planta anexa que é parte integrante da presente publicação.

Mais faz saber que, na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, os artigos 4.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, bem como o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, pelo que a partir da presente data:

- a) A transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal de Cascais.
- b) Os proprietários e o município gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento.
- c) Estão sujeitas a licença administrativa, da competência desta câmara municipal, quaisquer obras de reconstrução, ampliação, alteração ou demolição do imóvel.
- d) São da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras no imóvel.

Convidam-se, assim, os interessados a apresentarem quaisquer reclamações, no prazo de TRINTA DIAS a contar da data da afixação do presente edital.

E para constar se publicam este e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (António da Mota Lopes), Director do Departamento de Assuntos Jurídicos e de Secretariado Geral da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi.

Paços do Concelho de Cascais, em 11 de Junho de 2008

A Vereadora do Pelouro da Cultura



Ana Clara Justino